



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 022/2022

PROJETO DE LEI Nº 037/2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PREMIAÇÃO "MOSTRA CAMPINA GRANDE AQUI TEM SUS" DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica criada a premiação Mostra Campina Grande Aqui Tem SUS no âmbito do Município de Campina Grande.

Art. 2º A "Mostra Campina Grande Aqui Tem SUS" tem como principais objetivos:

- I - Incentivar e premiar as experiências exitosas municipais no âmbito do SUS;
- II - Estimular o bom atendimento nos serviços de saúde;
- III - Valorizar os servidores públicos da área de saúde;
- IV - Divulgar as inovações que buscam melhorias na saúde.

Art. 3º As premiações se darão através da Secretaria Municipal de Saúde, durante evento realizado na data estipulada pelo poder executivo.

Parágrafo único. Fica a cargo do Poder Executivo juntamente com a Secretaria de Saúde a escolha dos critérios para as premiações, bem como local e data para realização do evento.

Art. 4º Serão destaques para as premiações da Mostra Campina Grande Aqui Tem SUS:

- I - Experiências das equipes que se destacaram nas Unidades Básicas de Saúde, na saúde da família, hospitais e demais trabalhos desenvolvidos na área da saúde no serviço SUS;
- II - Profissionais na área da saúde que se destacaram pelo seu empenho e profissionalismo;
- III - Instituições ligadas aos serviços SUS pelas ações que contribuíram para a promoção da saúde em Campina Grande.
- IV - Demais modalidades que a Secretaria de Saúde achar pertinente.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

Art. 5º Para atender as despesas decorrentes da presente Lei, serão consignadas dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, “Casa de Félix Araújo”, em 16 de março de 2022.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado
no Plenário em Sessão do dia 16 de março de 2022.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB “Casa de Félix Araújo”

Secretaria - S.A.P.


Presidente


1º Secretário